



Requerimento nº 62/2025

Ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Fernando/RN,
Exmo. Sr. **José Dinovan de Araújo**

Prezado Presidente,

O Vereador Francisco das Chagas Medeiros, do partido Movimento Democrático Brasileiro (MDB), com base no disposto no artigo art. 47, XVI, da Lei Orgânica do Município, e art. 158, I, f, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, cumpridas as formalidades regimentais, considerando as atribuições desta Casa Legislativa, em especial a de fiscalizar os atos do Poder Executivo e zelar pelo bom funcionamento da Administração Pública Municipal, venho, por meio deste, apresentar o presente Requerimento, solicitando o apoio dos nobres colegas Vereadores para que seja encaminhado, com a máxima urgência, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Fernando/RN, o **pedido de implantação do Processo Administrativo Eletrônico (PAe) em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.**

Justificativa:

A presente proposição se justifica pela crescente demanda da população por serviços públicos eficientes e céleres. Atualmente, o trâmite de processos administrativos no âmbito da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN tem se mostrado moroso e burocrático, gerando insatisfação por parte dos servidores públicos e, principalmente, dos cidadãos que dependem dos serviços oferecidos pela municipalidade.

Inúmeras são as reclamações recebidas por este Vereador, relatando a demora excessiva na análise e resposta de requerimentos administrativos, pedidos de informação, solicitações de serviços e outros procedimentos que dependem da atuação da Administração Pública. Essa lentidão causa prejuízos à população, dificulta o acesso aos direitos e serviços, e compromete a imagem da gestão municipal.

Nesse contexto, a implantação do Processo Administrativo Eletrônico (PAe) surge como uma solução moderna e eficaz para otimizar a gestão pública, conferindo maior transparência, agilidade e economicidade aos processos administrativos. O PAe permite a digitalização de



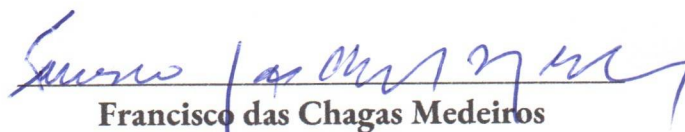
documentos, a tramitação online de processos, o acompanhamento em tempo real das etapas, a eliminação do uso de papel, a redução de custos operacionais e a facilitação do acesso à informação por parte dos cidadãos.

Além disso, a Lei nº 14.129/2021, que dispõe sobre o Governo Digital, incentiva a modernização da Administração Pública e a utilização de tecnologias da informação e comunicação para aprimorar a prestação de serviços à população. A implantação do PAe está em consonância com essa legislação e representa um avanço significativo na busca por uma gestão pública mais eficiente e transparente.

Requerimentos:

1. Que seja o presente Requerimento, após aprovado pelo Plenário desta Casa Legislativa, encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Fernando/RN, com a máxima urgência, solicitando a adoção de todas as medidas necessárias para a implantação do Processo Administrativo Eletrônico (PAe) em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.
2. Que seja elaborado um cronograma detalhado para a implantação do PAe, com metas e prazos definidos, e que este cronograma seja amplamente divulgado à população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Fernando/RN, 25 de abril de 2025.


Francisco das Chagas Medeiros
Vereador | MDB/RN

Lido(a) no Expediente da Sessão realizada na data subscrita e encaminhado(a) para a(s) competente(s) Comissão(ões)
Sala das Sessões, 09 / 05 / 25


Secretário

APROVADO em única discussão
por Unanimidade dos Eds. presentes
Sala das Sessões, 09 / 05 / 25


Secretário